

Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

Educação Física

2019

Prova 311 | Prova Prática

12º ano de escolaridade (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 12º ano do Ensino Secundário da disciplina Educação Física, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os Programas e demais Documentos curriculares em vigor, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina do 12º ano Ensino Secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova pressupõe a avaliação dos conteúdos nas seguintes áreas:

- Aptidão Física, onde os alunos devem demonstrar as suas capacidades físicas em testes de Resistência Aeróbia e testes de Aptidão Muscular adequadas às normas da aptidão física representativa da Saúde, para a sua idade, com o objetivo de se situarem na Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF- FITescola);
- Práticas de Matérias Físicas e Desportivas, onde são verificados os aspetos técnicos, táticos e normativos das regras das modalidades nucleares – Atletismo, Ginástica, Andebol, Basquetebol, Futebol/Futsal, Voleibol e Dança.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 200 pontos e é constituída por quatro Grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Aplicação dos Testes do programa FITescola	40
II	Atividades Expressivas/ Dança	40
III	Desportos Individuais – Atletismo ou Ginástica	40
IV	Jogos Desportivos Coletivos (JDC).	80

São aplicados Testes do programa FITescola e abordadas as quatro matérias nucleares, de acordo com a composição curricular dos Programas Nacionais de Educação Física (PNEF) - as questões permitem aos alunos escolher, no âmbito dos desportos individuais, entre Atletismo ou Ginástica. No que respeita aos JDC, selecionar duas matérias entre Andebol, Basquetebol, Futebol/Futsal e Voleibol, nas atividades expressivas a Danças Sociais, permite a opção relativamente às três danças propostas. Sobre os conteúdos passamos a especificar o seguinte:

A prova está estruturada em quatro Grupos: Grupo I - aplicação dos Testes do programa FITescola; Grupo II - Atividades Expressivas/ Dança; Grupo III - Desportos Individuais – Atletismo ou Ginástica e o Grupo IV - Jogos Desportivos Coletivos (JDC).

Grupo I: São aplicados testes de aptidão física de acordo com as seguintes condições:

- Um teste de aptidão aeróbia (Vaivém);
- Dois testes de aptidão muscular, um de abdominais e outro das restantes categorias (flexões de braços, impulsão horizontal ou flexibilidade dos membros inferiores).

Grupo II: Aborda as matérias expressivas em danças sociais, em que os alunos podem optar pela apresentação individualizada / em barra de uma das danças: Merengue; Rumba (quadrada) ou Cha-cha-cha.

Grupo III: Aborda as matérias Ginástica e Atletismo com as respetivas categorias e especialidades, em que os alunos podem optar pela apresentação individual de uma das especialidades de uma das áreas.

Grupo IV: Aborda quatro JDC (Andebol, Basquetebol, Voleibol e Futebol/Futsal), entre os quais os alunos devem selecionar dois para o seu exame, nos quais devem dominar os seus conteúdos, quer em termos de conhecimentos, quer em termos de execução prática.

Material

O examinando deve utilizar na prova, equipamento de Educação Física.

Duração

De acordo com o Quadro VIII do Despacho Normativo nº 3-A/2019, de 26 de fevereiro, a duração da prova é de 90 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada Grupo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos da disciplina de Educação Física apresentados para cada item.

Sempre que os alunos não executem as tarefas propostas, por incapacidade física, motora ou psíquica ou, ainda, por qualquer motivo da sua inteira responsabilidade (ex. falta de material) as respostas/execuções serão classificadas com zero pontos. A avaliação será a média das execuções realizadas. Todos os aspetos inclusos na realização prática que estiverem incorretos penalizam a respetiva cotação. A técnica de execução nas atividades será avaliada, assim como o seu grau de eficácia em conformidade com os objetivos dos exercícios propostos.

Sintra, 16 de maio de 2019